

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 531/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.626.889,15 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	484.260,40
	Soma da Ação:	544.260,40
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.288,75
	Soma da Ação:	53.288,75
2094 GESTÃO DO SUS		
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
	Soma da Ação:	157.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.221,35
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	368.118,65
	Soma da Ação:	372.340,00
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	1.626.889,15
	Total Geral:	1.626.889,15

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	38.005,33
33903000 - 15520000	Material de Consumo	60.347,59
	Soma da Ação:	98.352,92
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	4.433,13
33903000 - 15530000	Material de Consumo	27.213,88
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243,68
	Soma da Ação:	32.890,69
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.581,68
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.256.602,46
	Soma da Ação:	1.281.184,14
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.011,73
33903000 - 15520000	Material de Consumo	10.710,55
	Soma da Ação:	12.722,28
	Soma da Unidade:	1.425.150,03
0217 OUVIDORIA GERAL		
2080 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.381,43
	Soma da Ação:	36.381,43
	Soma da Unidade:	36.381,43
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	439,47
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.349,81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 531/2023

33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	380,00
Soma da Ação:		5.169,28
2093	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	965,21
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	595,92
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	340,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,58
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,24
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.797,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.809,32
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.948,77
Soma da Ação:		83.457,04
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	89,41
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	297,15
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.500,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.134,30
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.297,86
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160,00
Soma da Ação:		24.478,72
2097	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.314,16
Soma da Ação:		3.314,16
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	672,01
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.672,01
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	421,52
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	614,96
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.500,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.700,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.030,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		38.266,48
Soma da Unidade:		165.357,69
Total Geral:		1.626.889,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418